



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 53/2023
FOLHA: 08

PROJETO DE LEI	53/2023
AUTOR	Vereador Aroldo Alves
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de **Projeto de Lei nº 48/2019, de autoria do Ex-Vereador Fúlvio Saulo, que “Dispõe sobre a criação da Rede Municipal Integrada de Atendimento ao “Coração Down”, para garantir os direitos da pessoa Portadora da Síndrome de Down.”.**

A referida proposição possui último registro de tramitação na data de 06 de agosto de 2019, para a designação de relator na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 16 de março de 2023.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5418720